PORTARIA Nº. 122/2019

DATA – 24/06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 86/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 24/06/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01
CARGO – Vereadora
Números de Diárias: 2 – (duas) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 600,00
AFASTAMENTO - Data Início: 26/06/2019 - Data Fim: 28/06/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Participar do Curso com o Tema "REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE AREAS PUBLICAS E PRIVADAS".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 24 de Junho de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3174 de 26/06/2019 – Fls. 10A - Editais.